

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE DOENÇAS INFECCIOSAS DA UNIDADE LOCAL DE
SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

-----ATA N.º 3-----

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Serviço de Infeciologia e Medicina Tropical do Hospital de Egas Moniz, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 14 horas e 00 minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Doenças Infecciosas, conforme o Despacho nº 4676/2025, da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril, nos termos previstos na Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, e nos termos do Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos – FNAM e outro – Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de novembro de 2011, com alterações introduzidas no n.º 43, de 22 de novembro de 2015, adiante ACT, composto pelos seguintes elementos a seguir indicados:-----

Presidente - Dr.ª Maria Isabel Beato Viegas Aldir, Assistente Graduada Sénior de Doenças Infecciosas da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.;-----

1ª Vogal Efetivo – Prof. Doutor Nuno Miguel da Silva Marques, Assistente Graduado Sénior de Infeciologia e Diretor Clínico da Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.;-----

2ª Vogal Efetivo - Dr. Álvaro Sendim Aires Pereira, Assistente Graduado Sénior de Doenças Infecciosas, e Diretor do Serviço de Doenças Infecciosas da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E.;-----

Ordem de trabalhos:-----

1.- Avaliação dos métodos de seleção;-----

2.- Elaboração do projeto de lista de ordenação final dos candidatos.-----

1.- Iniciando-se a reunião, o júri deliberou proceder à avaliação curricular e discussão do plano de gestão clínica da candidata única ao presente procedimento concursal, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1 e legislação em vigor.-----

2.- Relativamente às provas, estas iniciaram-se com a avaliação e discussão curricular. O júri dispôs de 45 minutos (15 minutos por elemento) para interrogar a candidata sobre o conteúdo do *curriculum vitae* e o candidato de igual tempo para resposta.-----

3.- A prova prática seguiu-se à discussão curricular. O projeto foi apresentado no tempo máximo de 30 minutos. O júri dispôs de 10 minutos, por membro, para interrogar o candidato e o mesmo de 10 minutos, por cada, para responder.-----

4.- Após a avaliação da candidata e terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri atribuiu a seguinte classificação final à mesma, conforme grelha de classificação que se encontra apenas à presente ata:-----

4.1.- Dr.^a Ana Cláudia Barreiras Cavaleiro Miranda – 16,64 valores (dezassexes valores e sessenta e quatro centésimas);-----

5.- O projeto de lista de ordenação final faz parte integrante da presente ata, como anexo I, para todos os efeitos legais.-----

6.- O júri deliberou ainda proceder à audiência oral dos interessados, nos termos dos artigos 122º e 123º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, fixando-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar caso assim o entenda.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 16:30 horas.-----

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE DOENÇAS INFECCIOSAS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

Anexo I

Projeto de Lista de Ordenação Final

Dr.ª Ana Cláudia Barreiras Cavaleiro Miranda – 16,64 valores (dezasseis valores e sessenta e quatro centésimas

Lisboa, 03 de setembro de 2025

Presidente:

1º Vogal Efetivo:

2º Vogal Efetivo:

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL MÉDICO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DA ESPECIALIDADE DE DOENÇAS INFECIOSAS DA CARREIRA MÉDICA E ESPECIAL MÉDICA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

Anexo - Grelha de avaliação

I- PROVA CURRICULAR

Critérios de valorização (Portaria n.º 207/2011 alterada pela Portaria n.º 355/2013, Portaria 229-A/2015 e aditamento da Portaria 190/2017)	valores	
a- Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida. (Valorizada em 0 a 6 valores)	0 a 6 valores	5,6 valores
a-1. Competência técnico-profissional (em função das atividades desenvolvidas incluindo coordenação e chefia). (Valorizada em 0 a 4 valores) a-1.a. Desempenho de funções em serviço de infeciologia dispondo de setores de ambulatório, internamento, e hospital de dia. (Valorizada em 0 a 3 valores com: sim = 1 ponto por setor; se ausente = 0) a-1.b. Coordenação técnica de unidades funcionais ou setores de serviço. (Valorizada em 0 a 1 valor: com 1 se mais de 3 anos; 0,5 menos de 3 anos; 0 se ausente)	0 a 3 valores 0 a 1 valor	3 valores 1 valor
a-2. Tempo de exercício das mesmas como assistente graduado. (Valorizada em 0 a 0,5 valores: em que assistente graduado ≥ 5 anos = 0,5; entre 3 a 5 anos = 0,3).	0 a 0,5 valores	0,5 valores
a-3. Participação em equipas de residência ou urgência de infeciologia, passadas ou presentes. (Valorizada em 0 a 0,5 valores em que: não = 0; residência: sim = 0,25; urgência: sim = 0,25).	0 a 0,5 valores	0,5 valores

a-4. Apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários (salientada a articulação com cuidados primários). (Valorizada em 0 a 0,5 valores em que: não = 0; saúde pública: sim = 0,4; cuidados saúde primários: sim = 0,1; apoio a ambas sim: = 0,5).	0 a 0,5 valores	0, 1 valores
a-5. A avaliação de desempenho obtida. (Valorizada em 0 a 0,5 valores em que: muito bom = 0,5; bom = 0,3; se não existir, todos os candidatos são classificados com 0,5).	0 a 0,5 valores	0,5 valores
b- Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas. (Valorizada em 0 a 2 valores).	0 a 2 valores	1,5 valores
b-1. Orientador de formação no internato. (Valorizado de 0 a 0,3 valores, em que: orientador por período igual ou superior a 5 anos: sim = 0,3; orientador por período inferior a 5 anos: sim = 0,1; não exerceu = 0).	0 a 0,3 valores	0,3 valores
b-2. Ações de formação e educação médica ministradas consoante n.º e importância na formação pós graduada.(Valorizada em 0 a 1,5 valores, em que: (se foi organizador de ações formação/educação médica: (Sim = 0,3 / não = 0); conferências ministradas em reuniões internacionais: (se n.º superior a 10 = 1 valor; Sim, mas < que 10 = 0,5); (Não=0); conferências ministradas em reuniões nacionais: sim = 0,2; não = 0).	0 a 1,5 valores	1 valor
b-3. Ações de formação e educação médica frequentadas. (Valorizada em 0 a 0,2 valores, em que: n.º superior a 50 = 0,2; n.º inferior — 0,1; se não frequentou = 0).	0 a 0,2 valores	0,2 valores
c- Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (Valorizado em 0 a 4 valores).	0 a 4 valores	3 valores
c-1. Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares, em revistas nacionais ou internacionais.		

c-1.a. Trabalhos completos publicados em revistas internacionais com revisão por pares. (Valorizado em 0 a 2 valores, em que: em n.º de trabalhos > ou = a 10 = 2; n.º <10 e >5 =1; n.º <5 = 0,5).	0 a 2 valores	1 valor
c-1.b. Trabalhos completos publicados em revistas nacionais com revisão por pares (Valorizado em 0 a 1 valor, em que: em n.º de trabalhos > ou = 10 = 1; n.º <10 e >5 =0,5; n.º <5 = 0,2).	0 a 1 valor	1 valor
c-2. Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster. (Valorizado em 0 a 0,5 valores, em que: comunicações orais em n.º igual ou superior a 10 = 0,5; em n.º inferior = 0,2; só posters = 0,1; sem trabalhos = 0).	0 a 0,5 valores	0,5 valores
c-3. Atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (Valorizado em 0 a 0,5 valores em que: protocolos de investigação com financiamento obtido após revisão por pares (incluindo nível internacional = 0,3; apenas nível nacional = 0,2); outras atividades = 0,2).	0 a 0,5 valores	0,5 valores
e- Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica. (Valorizada em 0 a 1 valor consoante: unanimidade ou superior ou igual a 17,5 valores = 1; maioria ou inferior a 17,5 e superior ou igual a 16,5 valores = 0,5; inferior a 16,5 valores =0,3)	0 a 1 valor	0,3 valores
f- Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;	0 a 5 valores	5 valores
f-1. O Júri avalia a capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações em resultado do contacto direto com os candidatos na discussão pública do currículo e ainda dos elementos curriculares previamente apresentados. (Valorizado entre 0 e 1,5 valores consoante: evidência de elevada capacidade e aptidão: 1,5; evidência de capacidade e aptidão moderada: 1; evidência de baixa capacidade e aptidão: 0).	0 a 1,5 valores	1,5 valores
f-2. Experiência de gestão no âmbito hospitalar de equipas, serviços ou organizações. (Valorizado em 0 a 2 valores consoante: direção ou coordenação autónoma de serviços ou unidades funcionais: não tem = 0;	0 a 2 valores	2 valores

tem por período igual ou superior a 5 anos = 2; tem por período inferior a 5 anos: sim = 1).		
f-3. Apreciação pelo júri dos resultados obtidos, em função dos elementos curriculares fornecidos pelo candidato e da sua discussão pública. (Valorizado em 0 a 1,5 valores consoante: evidência de obtenção de resultado de elevado nível: 1,5; evidência de obtenção de bons resultados, mas sem distinção: 1; ausência de resultados de nível bom ou elevado: 0).	0 a 1,5 valores	1,5 valores
g- Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional; o Júri avalia de acordo com desempenho documentado e níveis de responsabilidade. (Valorizada em 0 a 1 valor consoante: se consideradas de elevado nível: = 1 se existentes mas em nível não elevado: 0,5; se existentes mas sem atingir os restantes níveis: 0,3; se não existente: = 0).	0 a 1 valor	1 valor
h- Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos. O júri valoriza da seguinte forma: Agregação ou Doutoramento = 0,5; Direção de Sociedade Científica = 0,2; membro de júris de concursos para assistente graduado = 0,2; membro de júri para concurso de Assistente = 0,1 valores.	0 a 1 valor	0,3 valores

Total: 16,7 valores

II- PROVA PRÁTICA

Classificação

1 - Qualidade global do projeto de gestão submetido ao júri, incidindo a apreciação sobre a sua organização, clareza, conteúdo e apresentação:

- Classificação entre 0 e 2,5 valores, com 4 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 1; com qualidade média = 1,5; com alta qualidade = 2,5).

1,5 valores

2- Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato referentes à: (classificado em 0 a 7,5 valores)

- a. - Maximização da eficiência: (0 a 1,5);
- b. - Melhoria contínua da qualidade: (0 a 1,5);
- c. - Definição das metas e objetivos a alcançar: (0 a 1,5)
- d. - Indicação da forma de seguimento ou acompanhamento: (0 a 1,5);
- e. - Forma de avaliação de resultados: (0 a 1,5).

A graduação para cada uma das alíneas a) a e) é estabelecida em três níveis: (evidência de elevado nível: = 1,5; evidência de bom nível, mas sem distinção: = 1; ausência de resultados de nível bom ou elevado: = 0)

5 valores (1+1+1+1+1 valor)

3- Apresentação pública do projeto de gestão: classificação entre 0 e 2,5 valores, com 4 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 1; com qualidade média = 1,5; com alta qualidade = 2,5).

2,5 valores

4- Qualidade da discussão e resposta à argumentação dos elementos do Júri: classificada em 0 a 7,5 valores com 5 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 1,5; com qualidade média = 3; com alta qualidade = 5; com qualidade excepcional = 7,5).

7,5 valores

Total: 16,5 valores

III- CLASSIFICAÇÃO FINAL (0 A 20 VALORES) – 16,64 valores

Resultado da aplicação da fórmula:

Classificação final = Clas-curr* 70% + Clas-prt ** 30%

Em que:

* Clas-curr = classificação curricular;

** Clas-prt = classificação da prova prática.